



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

ATA DE JULGAMENTO 2ª AMOSTRAGEM E 3ª SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO Nº 000188/2023

Pregão Presencial 000079/ 2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS, MATERIAL DE ACUPUNTURA E DESCARTÁVEIS HOSPITALARES FRUSTRADOS (PROCESSO Nº 350-2022).

Aos 31 de julho de 2023, o Pregoeiro com base nos laudos emitidos pelos responsáveis técnicos afeto a SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE, informa os lotes Aprovados e Reprovados.

REPROVADOS

DIFARMIG LTDA nos lotes 14, 28 e 37:

Lote 14: COBERTURA ANTIMICROBINA - 15 X 15CM cobertura primária, antimicrobiana, confeccionada por fibras hidrofílicas gelificantes com estrutura composta 100% de álcool polivinílico (pva) e propriedade para alta capacidade de absorção e aprisionamento de fluidos e bacterias em suas fibras, hidroxipropilcelulose e sulfato de prata, estéril, altamente resistente à tração não deixando resíduos na lesão. o curativo poderá permanecer na lesão por até 7 dias da marca **COLOPLAST**.

Reprovado: Não atende ao descritivo quanto a composição, não apresenta o componente álcool polivinílico (PVA) constante no descritivo solicitado no edital, na ficha do produto apresentada.

Lote 28: CURATIVO MULTICAMADAS COM 5 CAMADAS - 15 X 15CM curativo multicamadas, flexível, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por 5 camadas: superfície de contato revestido por silicone suave; segunda camada composta por espuma de poliuretano com propriedade de transferência do exsudato; terceira camada de viscoso e poliéster com propriedade dispersiva; quarta camada de algodão e poliacrilato perfurada com alta capacidade de absorção e propriedades de retenção (estas 2 últimas apresentando cortes em forma de y em toda a sua extensão possibilitando grande flexibilidade e maleabilidade em 360º, e camada de filme de poliuretano semipermeável possuindo pontos demarcadores a cada 1 cm que permitem monitoramento do progresso da absorção e indicam o momento ideal de troca e também, identificação do produto. possui sistema de aplicação com revestimento removível em 3 partes que facilitam e permitem a aplicação com maior firmeza e segurança. apresenta capacidade de manejo de fluido de no mínimo 20,9 g/10cm²/24h, esterilizado a óxido de etileno da marca **COLOPLAST**.

Reprovado: Não atende ao descritivo quanto a composição, não apresenta camada de viscoso e poliéster constante no descritivo solicitado no edital na ficha do produto apresentada.

Lote 37: GEL COLOIDE HIDROATIVO - TUBO 50g gel coloide hidroativo composto por arginina, água purificada, macrogol, ácidos gordos de cadeia ramificada, p-hidroxibenzoato de metilo e propilo e edta clissódico promove proteção de dermatites com propriedade de barreira contra



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

contaminação externa com retardo do início e redução da incidência de descamação úmida hidratando a área da pele afetada e restaurando o equilíbrio de umidade, redução da intensidade dos primeiros sintomas de reações cutâneas e ideal para acelerar a renovação celular e a restauração rápida da pele. tubo 50g da marca **COLOPLAST**.

Reprovado: O produto apresentado não condiz com o item solicitado no descritivo do edital. Foi apresentado uma pasta para preenchimento Peri estoma, o solicitado é um gel para proteção de dermatites com propriedade barreira.

A reprovação se deu após análise de recurso impetrado pela empresa CIRURGICA UNIAO LTDA e contrarrazão impetrada pela empresa DIFARMIG LTDA.

APROVADO

CIRURGICA UNIAO LTDA no Lote 31: Curativo adesivo em filme transparente 10cm x 10m da marca VITAL DERM.

Ato contínuo o Pregoeiro após as devidas desclassificações, com base no item 8.1.7 do Edital conforme abaixo destacado

"8.1.7 - AMOSTRAS: Poderá ser exigida a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital. 8.1.7.1 - Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra com base nos seguintes critérios:

I - A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.

II - O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 02 (dois) dias úteis e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, por igual período desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.

III - Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.

IV - A Comissão de Apoio elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para o setor de licitações da Prefeitura

V - Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente abrindo mão do produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.

VI - Será desclassificado o licitante que:

a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;

b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;

VII - Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação"

Assim sendo, solicita-se aos representantes das empresas reclassificadas no certame providenciem amostras sendo 1 (um) unitário dos itens que compõem os lotes conforme abaixo:

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Lote 12: COBERTURA A BASE DE UREIA - FRASCO COM ATÉ 100ML produto viscoso, não estéril, composto por água, 10% ureia, palmitato de isopropilo, palmitato de octila, estearato de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

4% de alfa hidroxiácido, álcool, estearílico, sorbitol, lactato de amônio, ácido esteárico. sem conservantes, corantes ou perfume, reduz o risco de reações alérgicas na pele sensível do diabético da marca **HELIANTO**.

Lote 28: CURATIVO MULTICAMADAS COM 5 CAMADAS - 15 X 15CM curativo multicamadas, flexível, autoaderente, atraumático, absorvente, formado por 5 camadas: superfície de contato revestido por silicone suave; segunda camada composta por espuma de poliuretano com propriedade de transferência do exsudato; terceira camada de viscosa e poliéster com propriedade dispersiva; quarta camada de algodão e poliacrilato perfurada com alta capacidade de absorção e propriedades de retenção (estas 2 últimas apresentando cortes em forma de y em toda a sua extensão possibilitando grande flexibilidade e maleabilidade em 360º), e camada de filme de poliuretano semipermeável possuindo pontos demarcadores a cada 1 cm que permitem monitoramento do progresso da absorção e indicam o momento ideal de troca e também, identificação do produto. possui sistema de aplicação com revestimento removível em 3 partes que facilitam e permitem a aplicação com maior firmeza e segurança. apresenta capacidade de manejo de fluido de no mínimo 20,9 g/10cm²/24h, esterilizado a óxido de etileno da marca **CONVATEC**.

Lote 38: HIDROGEL - TUBO 85GR hidrogel amorfo, transparente, composto por água deionizada, glicerina, carboximeilcelulose sódica, alantoina, álcool benzílico, metilparabeno, propilparabeno e preservativos antimicrobianos. gel coeso, que não escorra. tubos com dispensadores multidose, que propicie aplicação precisa com risco mínimo de contaminação da marca **CONVATEC**.

ESF II PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

Lote 10: BOTA DE UNNA - DIMENSOES APROX: 7,5CM X 6M bandagem pronta para bota de unna, composta por bandagem de algodão - tecido não estéril, inelástica, impregnada com pasta á base de oxido de zinco a 10%, água purificada, glicerol, álcool cetosteárico, cetomacrogol, óleo mineral, goma de xantina, goma de guar, metilparahidroxibenzoato e propilparahidroxibenzoato. Não seca durante o tratamento e fácil retirada. Embalada individualmente. indicação para tratamento de úlceras venosas, eczemas e dermatites crônicas da marca **CURATEC**.

CIRURGICA UNIAO LTDA

Lote 14: COBERTURA ANTIMICROBINA - 15 X 15CM cobertura primária, antimicrobiana, confeccionada por fibras hidrofílicas gelificantes com estrutura composta 100% de álcool polivinílico (pva) e propriedade para alta capacidade de absorção e aprisionamento de fluidos e bactérias em suas fibras, hidroxipropilcelulose e sulfato de prata, estéril, altamente resistente à tração não deixando resíduos na lesão. o curativo poderá permanecer na lesão por até 7 dias da marca **EXUFIBER AG**.

Lote 37: GEL COLOIDE HIDROATIVO - TUBO 50G gel colóide hidroativo composto por arginina, água purificada, macrogol, ácidos gordos de cadeia ramificada, p-hidroxibenzoato de metilo e propilo e edta clissódico. promove proteção de dermatites com propriedade de barreira contra contaminação externa com retardo do início e redução da incidência de descamação úmida hidratando a área da pele afetada e restaurando o equilíbrio de umidade, redução da intensidade dos primeiros sintomas de reações cutâneas e ideal para acelerar a renovação celular e a restauração rápida da pele. tubo 50g da marca **FLAMIACT IV**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG |
CEP 37640-000 | (35) 3435-6266

www.prevextrema.mg.gov.br

Informamos que receberemos a amostra no horário comercial 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na sala de licitações, localizado a Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 - no Bairro da Ponte Nova - Extrema - MG até as **17:00 horas do dia 02 de agosto de 2023**.

Para as amostras postadas pelo correio até o dia **02 de agosto de 2023** deve ser encaminhado o código de rastreio pelo email compraslicit2@extrema.mg.gov.br [<mailto:compraslicit2@extrema.mg.gov.br>](mailto:compraslicit2@extrema.mg.gov.br).

Para casos de itens/lotos de mesma **MARCA** que possuem em seu descritivo **semelhanças**, porém com **tamanhos diferentes**, a empresa poderá apresentar amostra apenas de um dos itens/lotos para julgamento.

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo pregoeiro nomeado pelo DECRETO DE PREGOEIRO Nº 4.276 - 2022.

KELSEN LUIZ RODRIGUES GONÇALVES - (Pregoeiro)

Extrema, 31 de julho de 2023.